



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO 48r-

Protocolo n.º 1020/2002

Campo Mourão, 14/08/02 Horas: 9:35

PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR.

Fundamentados com base no artigo 137, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores, infra-assinados, **REQUEREM**, ouvido o Plenário, que seja requerido o Senhor **Prefeito do Município - TAUILLO TEZELLI**, os seguintes esclarecimentos:

- 01) Quais as razões que impedem a instalação da Central Única de Informações nas instalações do Posto da Polícia Rodoviária Estadual, localizada na Rodovia BR-158 (saída para Maringá), conforme acordo firmado entre a Polícia Militar, Civil e Corpo de Bombeiros e Secretaria de Saúde e Ação Social.

Justificativa:

Esta proposição tem a finalidade de requerer informações a respeito da Central Única de Informação que é umas das propostas indicadas pelo atuante Conselho Municipal de Turismo.

Diante do exposto, consideramos de fundamental relevância que esta Casa de Leis tenha conhecimento das razões que impedem o funcionamento deste órgão no atual Posto da Polícia Rodoviária.

Nestes termos.
pedem e aguardam deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2002.

JOSE TUROZI

JESJ

PROF. IDÉ

130
18

753/2002 - 12/06 - INDICAÇÃO - WALTER ZAMORO - EDSON BATTILAN -
SOLICITANDO QUE AO SER REPASSADO AO MUNICÍPIO O PRÉDIO DA POLÍCIA
RODOVIÁRIA, SEJA INSTALADO O PELOTÃO DE TRÂNSITO DA POLÍCIA MILITAR.